



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 19/09/2022 - 19:00

Encerramento: 19/09/2022 - 20:20

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível

Mesa Diretora

Presidente: FEBEM/PSDB

Vice-Presidente: ADRIANO TUSTÃO/PL

1º Secretário: TONHÃO DA EDITORA/PODE

2º Secretário: CARLINHO DO DIVINO/REP

Lista de Presença da Sessão

ADRIANO TUSTÃO/PODE

ANDRÉ DO ZÉ CARLÃO/MDB

ANÍZIO/PSD

CARLINHO DO DIVINO/REP

CHERRY/PSDB

CRISTINA NOBRE/PSDB

FEBEM/REP

JOÃOZINHO PEREZ/REP

JUNIOR PICCOLI/PODE

MARQUINHOS BARBOSA/PP

TONHÃO DA EDITORA/PSDB

Correspondências



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Expedientes

Comissões Permanentes da Câmara

O senhor presidente comunicou que as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade, haviam exarado os Pareceres nºs 65/22, favoráveis a que o Projeto de Lei Complementar nº 12/22, fosse submetido à deliberação; e que a Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, havia exarado o Parecer nº 51/22, favorável a que o Projeto de Lei Complementar nº 12/22, fosse submetido à deliberação.

Correspondências Recebidas

Ofício nº 63/2022, do senhor José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, dirigido ao vereador João Luiz Perez Junior, em resposta ao Requerimento nº 98/22, de autoria do vereador João Luiz Perez Junior, que versa sobre solicitação para averiguação, investigação e punição do (s) responsável (eis) da causa morte de uma árvore da espécie Ingá, localizada no terreno de propriedade particular, no cruzamento das Ruas Barão do Rio Branco como a Francisco Cardoso: "Ilustríssimo Senhor: Pelo presente em resposta ao Ofício nº 119/22 - Requerimento nº 98/22, informamos que nos deslocamos até o local informado para averiguação, no qual foi constatado que se trata de uma árvore de médio porte (6 a 15 metros de altura) da espécie Ingá (*Inga edulis*) de espécie exótica, ou seja, fora da sua área de ocorrência nativa/natural. Salientamos que a árvore está plantada em área dentro do terreno de propriedade do senhor João Reis Rangel, localizado do lado ímpar na Rua Barão do Rio Branco esquina com a Rua Francisco Cardoso e não em área de passeio público. Cabe ainda salientar que esta autarquia municipal não possui corpo técnico habilitado (biólogos) para análise da causa morte da árvore em questão. Sendo assim, sem a análise para a identificação da causa morte da árvore, assim como sua autoria, não há como emitir punição aos possíveis responsáveis. Assim sendo, com elevada estima e consideração, coloco-me à Vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos"; Requerimento do senhor Laicer Marcelo Gioli, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "LAICER MARCELO GIOLI, RG. Nº 22.183.659 e CPF (MF) 095.392.678-89, residente e domiciliado a Rua Henrique Cruz, nº 585, nesta cidade de Buritama/SP, vem expor e ao final REQUERER o seguinte: O imóvel se encontra localizado no Conjunto Habitacional Guilherme Guerbias Filho, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.357/94 (cópia anexa), porém junto ao Oficial de Registro de Imóveis local, referido empreendimento foi denominado de Vereador José Otávio de Freitas, divergente do que se constata através da Lei Municipal nº 2.088/92. Diante dos fatos REQUER seja orientado quais providências devem ser feitas administrativamente ou junto aos Cartórios de Registro do Município, para que possamos registrar ou efetuar a transferência do imóvel. Informo que os cartórios locais não conseguem viabilizar qualquer procedimento com a referida pendência. Termos em que pede deferimento. Buritama, 31 de agosto de 2022"; Requerimento da senhora Conceição Maria de Oliveira Almeida, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: "CONCEIÇÃO MARIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, RG. Nº 24.204.844-4 e CPF (MF) 218.003.578-00, residente e domiciliada a Rua José Ferreira dos Santos, nº 426, nesta cidade de Buritama/SP, vem expor e ao final REQUERER o seguinte: O imóvel se encontra localizado no Conjunto Habitacional Guilherme Guerbias Filho, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.355/94 (cópia anexa), porém junto ao Oficial de Registro de Imóveis local, referido empreendimento foi denominado de Vereador José Otávio de Freitas, divergente do que se constata através da Lei Municipal nº 2.088/92. Diante dos fatos REQUER seja orientada quais providências devem ser feitas administrativamente ou junto aos Cartórios de Registro do Município, para que possamos registrar ou efetuar a transferência do imóvel. Informo que os cartórios locais não conseguem viabilizar qualquer procedimento



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

com a referida pendência. Termos em que pede deferimento. Buritama, 31 de agosto de 2022”; Ofício nº 2121/22, do senhor Sebastião Paixão, do Projeto Jovem Cidadão Aprendiz, dirigido ao presidente da Câmara Carlos Alberto dos Santos: “Senhor Presidente, Apresentamos o projeto Jovem Cidadão Aprendiz, manual educativo tem como objetivo despertar o exercício de cidadania e o espírito cívico entre os jovens, promovendo através da leitura, a interação entre a Câmara Municipal e as escolas. Contribuindo assim para formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres e da importância do desenvolvimento político-social do município. Os propósitos editoriais do presente manual, não são de caráter ideológico, político, partidário e pessoal. Em linguagem fácil de entender, o material editado instrui e elucida dúvidas procurando retratar os principais assuntos da coletividade para com a Câmara Municipal. Com isso, demonstrar o trabalho sério profícuo da Edilidade, frente as suas obrigações legais. Segue modelo demonstrativo para análise, solicite orçamento sem compromisso. Nos colocamos ao inteiro dispor para outros esclarecimentos”; e Ofício da Empresa Elektro Redes S/A, dirigido ao Município de Buritama, Assunto: Demonstrativo de Faturamento da Iluminação Pública. Em cumprimento ao Artigo 24-B da REN. 888/2020, segue o demonstrativo de faturamento da iluminação pública desse Município. Código do Cliente: 1693760.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - IND Indicação 97/2022 Turno: Autor: TONHÃO DA EDITORA	O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando trocar as lâmpadas queimadas e/ou quebradas, bem como instalar câmeras de monitoramento no interior da Praça Aparecido Rodrigues Moutinho, localizada na Rua Ayrton Senna da Silva, esquina com a Rua Joaquim Dias Sales, no Conjunto Habitacional Rubens Aparecido Severino.	RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO AUTOR
2 - REQ Requerimento 110/2022 Turno: Autores: JUNIOR PICCOLI, ADRIANO TUSTÃO	Nós, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR e ADRIANO CARLO DE CARVALHO, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, REQUEREMOS, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor José Eduardo Marins, Diretor Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o por que constantemente falta água, no mínimo, uma vez por semana, nas torneiras das residências da Rua João Antonio dos Santos, nas	Aprovado



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>proximidades do Ginásio de Esportes Maria Bassan Feroldi e imediações, bem como se há alguma solução para essa falta de água constante naquelas proximidades, e até se seria o caso de designar uma equipe de servidores daquela Autarquia para verificar "in loco" a ocorrência do desabastecimento de água que em ocorrendo semanalmente naquela via pública, o que vem gerando uma série de reclamações dos seus muitos moradores.</p>	
<p>3 - REQ Requerimento 111/2022 Turno: Autores: JUNIOR PICCOLI, ADRIANO TUSTÃO</p>	<p>Nós, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR e ADRIANO CARLO DE CARVALHO, abaixo assinados, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, REQUEREMOS, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Ginásio de Esportes, o CERET-Centro Esportivo e Recreativo dos Trabalhadores, Escolas, Creches Municipais, e demais prédios públicos de nossa cidade, estão todos em "dia" com a documentação, devidamente regularizados, funcionando de acordo com as normas estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, e caso esses locais não estejam com a liberação, o Alvará da Corporação, se já estão tomando as devidas providências com vistas a obtê-lo, salientando que o Ginásio de Esportes sempre é usado no final de ano em diversos eventos esportivos, onde a população comparece em massa para prestigiar.</p>	<p>Aprovado</p>
<p>4 - PLC Projeto de Lei Complementar 12/2022 Turno: Autor: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS</p>	<p>Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações das pela Lei Complementar Municipal nº 111 de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179 de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 203, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências.</p>	<p>Matéria lida</p>
<p>5 - REQ Requerimento 112/2022</p>		<p>Aprovado</p>



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
Turno: Autores: JUNIOR PICCOLI, ANÍZIO	Nós, JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR e ANÍZIO ANTONIO DA SILVA, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, REQUEREMOS, nos termos do artigo 27, "caput", da Lei Orgânica do Município de Buritama, e do artigo 77, "c", VIII, e 101, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiada a senhora Sonia Maria Moyses Ferlete, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Buritama, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de fornecer à esta Casa Legislativa, cópia da Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde que deliberou sobre repasses para remuneração do Pronto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama com o Plano de Trabalho e o anexo Relatório Econômico Financeiro apresentado pela entidade, que foram deliberados na referida reunião.	

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ADRIANO TUSTÃO/PODE

ANDRÉ DO ZÉ CARLÃO/MDB

ANÍZIO/PSD

CARLINHO DO DIVINO/REP

CHERRY/PSDB

CRISTINA NOBRE/PSDB

FEBEM/REP

JOÃOZINHO PEREZ/REP

JUNIOR PICCOLI/PODE

MARQUINHOS BARBOSA/PP



Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 21ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª (2021 - 2024) Legislatura

TONHÃO DA EDITORA/PSDB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLC Projeto de Lei Complementar 12/2022 Turno: Autor: RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS	Dispõe sobre a alteração do inciso II do art. 139 da Lei Complementar Municipal nº2.024/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Buritama, com eventuais alterações das pela Lei Complementar Municipal nº 111 de 19 de setembro de 2014, Lei Complementar Municipal nº 179 de 30 de janeiro de 2019 e Lei Complementar nº 203, de 15 de dezembro de 2021 e dá outras providências. Obs.: 1ª VOTAÇÃO E DISCUSSÃO	Aprovado

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2022	ADRIANO TUSTÃO Sim ANDRÉ DO ZÉ CARLÃO Sim ANÍZIO Sim CARLINHO DO DIVINO Sim CHERRY Sim CRISTINA NOBRE Sim FEBEM Não Votou JOÃOZINHO PEREZ Sim JUNIOR PICCOLI Sim MARQUINHOS BARBOSA Sim TONHÃO DA EDITORA Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

21ª Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura - Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº 23, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata. Eu,....., Antonio José de Oliveira Junior, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.